



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 3212-4427

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT | UNID                            | P. UNIT. | P. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|----------|--------------|
| 09   | <b>PILHA ALCALINA "AAA"</b><br>tamanho palito 1,5 v; cartela com 4 unidades, tensão 1,5v, não recarregável, de 1ª qualidade. validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de entrega. obs.: só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na resolução CONAMA n. 401, de 04/11/2008. | 150   | cartela com 4 (quatro) unidades | R\$ 7,30 | R\$ 1.095,00 |

1.1. O material/serviço descrito:

- ☒ ( x ) Está registrado na ARP n. 38/2022 (evento 0507368)
- ☐ ( ) Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Faz-se necessária a aquisição material de expediente para o atendimento de demandas da secretaria e das zonas eleitorais no exercício de 2022.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A quantidade proposta tem como o quantitativo de teclados sem fio e controles de aparelho de ar condicionado distribuídos nas unidades do Regional.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

As atividades relacionadas ao pleito 2022 poderão ficar comprometidas, o que atingirá também o público externo (eleitores).

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Assim que o material for recebido e disponibilizado no sistema ASI de almoxarifado.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

☒ ( x ) Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 18.512,00 (material de expediente).

☐ ( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| E-mail:                       | E-mail: |
| <b>8. Outras informações.</b> |         |

Rio Branco, 12 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 12/07/2022, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0511169** e o código CRC **859CC808**.

0001725-78.2022.6.01.8000

0511169v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0001725-78.2022.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
**ASSUNTO** : Aquisição de material de consumo.

**Decisão nº 513 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF**

Trata-se de pedido de aquisição de 150 unidades de pilhas alcalinas "AAA", tamanho palito (item 9), por meio da Ata de Registro de Preços n. 38/2022 (0507368), junto ao fornecedor **Lucas Lizeiro de Oliveira** - CNPJ 33.092.682/0001-69.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais)**.

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0511953).

4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0511452, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (ASDG).

5. A necessidade de aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0511169). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 144/2021, evento 0436540.

6. A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor *Diego Cesar Ribeiro de Matos* (SEMAP). O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 27/2022 (PROCESSO SEI n. 0001144-63.2022.6.01.8000).

7. À SPEO para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 15/07/2022, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0511976** e o código CRC **9C15CACE**.

Data e hora da consulta: 18/07/2022 16:48

Usuário: \*\*\*.519.112-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

|                    |                                                         |                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                             | <b>Moeda</b>    |
| 70002              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE                     | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                         | <b>CEP</b>      |
| 05.910.642/0001-41 | ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA | 69914-318       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                                               | <b>Telefone</b> |
| RIO BRANCO         | AC                                                      | (068) 3212-4400 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2022       | NE          | 375           |

## Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 167864       | 0100000000              | 339030                     | 70365      | FUN MATAUX           |

|                        |             |                 |                       |              |
|------------------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b> | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 15/07/2022             | Ordinário   | 1725-78.2022    | -                     | 1.095,00     |

## Favorecido

|                               |                                       |                 |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                 | <b>Nome</b>                           | <b>CEP</b>      |
| 33.092.682/0001-69            | LUCAS LIZIERO DE OLIVEIRA 02865375242 | 69921-152       |
| <b>Endereço</b>               |                                       |                 |
| JACANA 591 CONJUNTO ADALBERTO |                                       |                 |
| <b>Município</b>              | <b>UF</b>                             | <b>Telefone</b> |
| RIO BRANCO                    | AC                                    |                 |

## Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 126                  | PREGAO                         |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 10.520 / 2002    | 1                              | -                | -             | -             |  |

## Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ¿ PILHAS ALCALINAS  
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP  
PROCEDIMENTO SEI Nº: 0001725-78.2022.6.01.8000

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 18/07/2022 16:48

Usuário: \*\*\*.519.112-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**Total da Lista**

1.095,00

**Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO**

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|-----------|---------------|
|------|-----------|---------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 001 | PILHA ALCALINA "AAA" tamanho palito 1,5 v; cartela com 4 unidades, tensão 1,5v, não recarregável, de 1ª qualidade. validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de entrega. obs.: só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na resolução CONAMA n. 401, de 04/11/2008. | 1.095,00 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 38/2022

OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 15/07/2022 | Inclusão | 150,00000  | 7,3000         | 1.095,00    |

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

18/07/2022 16:15:04

**Gestor Financeiro**

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

18/07/2022 10:48:48